



## PORTARIA Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE: Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN:

1. Rejane das chagas Dantas (Contadora Geral)
2. Raissa Felipe de Souza (Controladora)
3. Elizabele Morais da Silva Medeiros (Diretora Financeira)
4. Moacir Reinaldo dos Santos (Diretor Geral)
5. Lúcio Cléssio Maciel (Assistente Administrativo)

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 22 de dezembro de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA  
*Presidente do Legislativo*